

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª SEÇÃO - PREV/SERV

7ª Sessão de 2025

(4ª Sessão Presencial)

Data: 12/08/2025

Horário de início: 14:15 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: SERGIO NEREU FARIA.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR (Presencial)

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO (Presencial)

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1000627-21.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: ANA CLAUDIA COUTINHO VASCONCELOS

ADVOGADO(A): ESTELA DE OLIVEIRA (OAB MG208610)

ADVOGADO(A): IVAN BATISTA TAVARES (OAB MG177646)

ADVOGADO(A): MICHEL DE SIQUEIRA (OAB MG107938)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO PRESENCIAL DO DIA 12/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1005849-24.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AUTOR: CONNECT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO ROCCON ZANETTI (OAB ES013753)

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO PRESENCIAL DO DIA 12/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0020191-08.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: ARTUR OVIDIO PEREIRA GOMES

ADVOGADO(A): NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG109043)

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE RÉ, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA RETIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO NO TOCANTE À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ORA ARBITRO, POR EQUIDADE, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6001434-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 8ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJBH, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6002289-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 7ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJBH, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6004846-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
INTERESSADO: GERALDO VALDECI MEIRELES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJBH, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6004879-65.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 7ª VARA JEF DE BELO HORIZONTE
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJBH, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1032150-85.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 8)

AUTOR: BENEDITO LAZARO DONIZETTI BORGES

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1013647-11.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (OAB MG180948)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1013813-43.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): BERNARDO GONTIJO DE CASTRO (OAB MG180948)

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1022332-12.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 11)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: JOSE NELVINO DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRÍCIO CARVALHO MAGALHAES (OAB MG076045)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR O ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRF DA 1ª REGIÃO, BEM COMO, EM JUÍZO RESCISÓRIO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA DA AÇÃO ORIGINÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1008702-49.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: EUGENIO CORREA FRANCISCHINI

RÉU: RUI GONCALVES FERREIRA

RÉU: ANALIA MARIA BONIFACIO

RÉU: LUIZ SERGIO RAMALHO PAZZINI

RÉU: JONISETE GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0010079-14.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AUTOR: CHRISTIANE DUARTE DA ENCARNACAO

ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA (OAB MG039478)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

ADVOGADO(A): HENRIQUE FLAUSINO SIQUEIRA (OAB MG157245)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

ADVOGADO(A): DEBORA PAULUCCI CAVALCANTI DE ANDRADE (OAB MG155194)

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB MG164226)

ADVOGADO(A): ROBERTO MIGLIO SENA (OAB MG129465)

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVIM GUSMAN PEREIRA (OAB MG152302)

RÉU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

MANDADO DE SEGURANÇA (SEÇÃO) Nº 1005260-32.2023.4.06.0000/MG (MESA: 1)

IMPETRANTE: GISLAINE DO ROSARIO PEREIRA NONATO

ADVOGADO(A): LIVINGSTON JOSE MACHADO (OAB MG051276)

ADVOGADO(A): DENISE SOUSA CAMPOS (OAB MG155913)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJ DE BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO INSS E POR CONCEDER A SEGURANÇA PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SENTENÇA PROLATADA EM 22/05/2023 PELO JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

MANDADO DE SEGURANÇA (SEÇÃO) Nº 1012901-85.2018.4.01.0000/MG (MESA: 2)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE MONTE CARMELO - MG - ESTADO DE MINAS GERAIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA PARA SUSTAR OS EFEITOS DA DECISÃO DE FL. 223, AUTORIZANDO ASSIM AO INSS A RETOMADA IMEDIATA DOS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA SEGURADA, RESPEITADO, TODAVIA, O LIMITE DE 30% FIXADO NO ART. 115, II DA LEI 8.213/1991, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15:57 horas, tendo sido julgado(s) 13 processo(s).

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.